

PORTARIA Nº 734/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR os prestadores de serviço voluntário, no Ministério Público do Estado do Tocantins, nas Promotorias de Justiça indicadas a seguir:

| NOME | ÓRGÃO | DIAS DA SEMANA | VIGÊNCIA |
|-------------------------------------|--|-------------------------------------|----------------------------|
| THAINARA APARECIDA GUEDES VILELA | Promotoria de Justiça de Arapoema | Segunda a quinta-feira 9h às 12h | 18/10/2017 a 17/10/2019 |
| IZELINA BEZERRA COIMBRA | 20ª Promotoria de Justiça da Capital | Segunda a sexta-feira 8h às 12h | 18/10/2017 a 17/10/2019 |

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de outubro de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça